



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DGTI/PMMA**

**EDITAL Nº 01/2025 - DGTI/PMMA PARA CADASTRO DE BANCO DE TALENTOS DE  
PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **1. Disposições Preliminares**

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) da Polícia Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições e em apoio ao processo de reestruturação institucional da área de TI, torna público o presente Edital para composição de BANCO DE TALENTOS com vistas ao preenchimento de vagas e alocação planejada de Policiais Militares com formação e/ou experiência em Tecnologia da Informação, nas áreas de (I) Manutenção e Suporte; (II) Infraestrutura de Redes e Servidores; (III) Desenvolvimento de Sistemas e Programação. O Banco poderá ser acionado a qualquer tempo para atender às necessidades da Administração, observando-se o interesse público e a conveniência administrativa.

### **2. Diretrizes de Lotação**

Os (as) policiais selecionados (as) poderão exercer atividades alinhadas à sua área de formação/afinidade técnica. Para o perfil de Desenvolvimento de Sistemas e Programação, poderá ser adotada escala de trabalho flexível, compatível com a natureza das entregas e metas definidas pela DGTI. Será incentivada a participação em projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica junto a instituições públicas de ensino superior, inclusive em programas de mestrado e doutorado, quando compatíveis com o interesse da Administração e sem prejuízo do serviço.

### **3. Objeto e Perfis Técnicos Desejáveis**

Este Edital objetiva o credenciamento de policiais militares para compor cadastro de reserva técnico, organizado por perfis. A DGTI poderá realizar entrevistas técnicas ou provas práticas para aferição de competências específicas, conforme a complexidade dos projetos.

3.1 Manutenção e Suporte: atendimento a usuários; diagnóstico e reparo de hardware e software; gestão de ativos; Imagem e preparo de estações; práticas de segurança do endpoint.

3.2 Infraestrutura de Redes e Servidores: cabeamento estruturado; VLANs, roteamento e firewall; Wi-Fi corporativo; virtualização e containers; gestão de servidores (Linux/Windows); backups; observabilidade; segurança de redes; serviços de diretório/identidade; noções de cloud computing; Desejável conhecimentos em Pfsense e Active Directory.

3.3 Desenvolvimento de Sistemas e Programação: análise de requisitos; versionamento; CI/CD; framework laravel (desejável); bancos de dados; APIs; boas práticas de segurança (OWASP) e LGPD; documentação técnica; Desejável programação em PHP e Noções de MySQL.

#### **4. Requisitos de Elegibilidade**

- a) Ser Policial Militar da ativa e manifestar voluntariamente interesse em atuar na DGTI;
- b) Estar em pleno desempenho das atividades policiais-militares;
- c) Não estar cumprindo pena privativa de liberdade ou medida incompatível com a função, nem responder a processo cuja restrição inviabilize a atuação técnica;
- d) Apresentar comprovação de formação e/ou experiência compatível com ao menos um dos perfis técnicos definidos neste Edital;

#### **5. Inscrições**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Requisições da PMMA – SISREQ, no endereço <https://sisreq.pm.ma.gov.br>, a partir da data de publicação deste edital até 31/12/2025.

O (a) candidato (a) deverá acessar a opção disponível na tela inicial “Esqueceu sua senha” e informar o e-mail utilizado no período de cadastramento. Após autenticação, deverá criar a requisição “Banco de Talentos TI” e, no campo de descrição, relatar de forma objetiva sua experiência profissional, tecnologias dominadas e projetos executados. Deverá, ainda, anexar em PDF os certificados/declarações de cursos relevantes e inserir o link para o currículo Lattes.

Documentação Necessária:

- a) Documento de identidade funcional (RG Militar ou Contracheque);
- b) Comprovante(s) de escolaridade/titulação;
- c) Certificados de cursos, aperfeiçoamentos ou experiências na área de TI;
- d) Link do currículo Lattes.

#### **6. Seleção e Convocação**

A seleção será realizada pela DGTI mediante análise curricular e entrevista, conforme o perfil do candidato. A convocação ocorrerá conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade de vagas e projetos.

#### **7. Vigência do Banco de Talentos**

O Banco de Talentos terá vigência anual.

#### **8. Disposições Finais**

A inscrição implica na ciência e aceitação integral das condições deste Edital. Casos omissos serão resolvidos pela DGTI, observadas as normas internas vigentes da PMMA e a legislação aplicável (Lei Orgânica das PMs/BMs, LGPD e demais normas correlatas).

Maiores Informações: WhatsApp (98) 97003-2461 – Seção de Sistemas de Informação.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2025.

**CEL QOPM MÁRIO SÉRGIO CUTRIM SANTOS**  
**Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI/PMMA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO CUTRIM SANTOS, DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 08/10/2025, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10463763** e o código CRC **13CDEE21**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>